



Regulamento de Classificação Funcional

Parabadminton e Badminton Adaptado

(Atualização 03/10/2022)

CBBd Confederação Brasileira de Badminton

| www.badminton.org.br | badminton@badminton.org.br | [@cbbd_oficial](https://www.instagram.com/cbbd_oficial) |

REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO PARABADMINTON E BADMINTON ADAPTADO DA CBBd

Sumário

I – INTRODUÇÃO.....	4
II – CLASSIFICADOR FUNCIONAL	5
A – Painel de Classificação	6
B - Tipo de Classificadores Funcionais.....	6
C - Níveis de Classificadores Funcionais	6
D – Responsabilidades e Deveres do Classificador	7
III – RESPONSABILIDADE DO ATLETA.....	8
A – Filiação do Atleta.....	8
B – Classificação do Atleta.....	8
C – Tentativa Intencional de Alterar as Capacidades e Habilidades de Jogo	10
D – Acompanhantes Durante a Classificação.....	10
IV – RELAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SAÚDE E DEFICIÊNCIAS NÃO ELEGÍVEIS	11
V– RELAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS ELEGÍVEIS	12
A - Hipertonia	12
B - Ataxia	12
C - Atetose	12
D - Deficiência de Membros.....	12
E – Limitação de Amplitude de Movimento Passivo	13
F – Comprometimento de Força Muscular	13
G – Diferença de Comprimento de Membros Inferiores	13
H - Baixa Estatura	13
I – Deficiência Intelectual (somente para eventos nacionais)	13
J – Deficiência Auditiva - Surdos (somente para eventos nacionais).....	14
VI – PROCESSOS E TÉCNICAS PARA DETERMINAR A CLASSE ESPORTIVA.....	14
A – Critérios Mínimos para Determinar a Classe Esportiva do Atleta.....	14
B - Procedimentos de Classificação.....	15
C – Avaliação do Atleta.....	16

D – Avaliação Remota do Atleta	16
E – Classes Esportivas do Parabadminton.....	17
F – A Classificação para Atletas com Deficiência Intelectual	18
G – A Classificação para Atletas com Deficiência Auditiva.....	19
VII – STATUS DA CLASSIFICAÇÃO.....	19
N - Novo.....	19
R – Revisão	19
RDM - Revisão com data marcada	20
C - Confirmada.....	20
I – Internacional.....	20
VIII - NOTIFICAÇÕES	20
IX – PROTESTO, APELAÇÕES E PEDIDOS DE RECLASSIFICAÇÃO MÉDICA	21
Princípios Gerais do Protesto	21
Princípio da Validade.....	22
Princípio da Não Validade	22
Tipos de Protesto	22
X – TAXAS	23
XI – ANEXOS	23
ANEXO 1 - Certificado de Diagnóstico do Atleta	24
ANEXO 2 - Termo de Consentimento para Classificação Funcional.....	26
ANEXO 3 - Aviso Privacidade Classificação Funcional do Parabadminton	28
ANEXO 4 – Formulário de Protesto.....	30
ANEXO 5 – Manual de Classificação do Parabadminton.....	33

I – INTRODUÇÃO

A Classificação Funcional possui duas funções primordiais: definir se um atleta está apto a competir dentro do esporte paralímpico; e agrupar os atletas de forma equivalente conforme sua deficiência para uma competição.

Como forma de definir se um atleta está apto a competir no esporte paralímpico, o Comitê Paralímpico Internacional (IPC) definiu 10 (dez) deficiências elegíveis em seu Código de Classificação, sendo oito delas deficiências físicas, além das deficiências visual e intelectual. Dentro das deficiências físicas elegíveis, estão a limitação de amplitude de movimento passivo, comprometimento de força muscular, deficiência em membro(s), diferença em comprimento de membros inferiores, baixa estatura, hipertonia, ataxia e atetose (ver [V – RELAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS ELEGÍVEIS](#)). Para ser um atleta elegível para competições paralímpicas, é obrigatório que o atleta apresente pelo menos uma das dez deficiências elegíveis.

Para agrupar atletas de forma equivalente a competirem, cada modalidade estabelece um conjunto de regras, determinando quais perfis podem compor seus diferentes formatos de competição. O propósito é alocar os atletas em classes de acordo com o quanto a deficiência afeta os determinantes centrais do desempenho esportivo. Assim, chamamos as divisões de “Classe Funcional”, ou somente “classe”. Desta forma, atletas com diferentes deficiências – mas que tenham certa relação funcional – podem competir juntos em uma mesma classe.

O Perfil de Classe é uma explicação de como um atleta pode ser considerado elegível para competir dentro de uma classe funcional. O atleta receberá uma única classe, e competirá contra atletas com perfil funcional equivalente.

O enquadramento de um atleta em uma classe é feito por avaliação funcional e técnica, feita por profissionais qualificados por cada modalidade, chamados de Classificadores Funcionais. O processo de classificação funcional também possui períodos de observação, dentro e fora de competições. As classificações são definidas de acordo com cada esporte, sendo observadas suas regras junto à respectiva Federação Internacional (no caso do Parabadminton, a Badminton World Federation – BWF).

Os atletas devem atender aos padrões de elegibilidade e comprometimento mínimo determinado por suas Federações Internacionais. Confederações Nacionais não têm poderes de criar ou modificar regras de classificação ou perfis de classe. Aqueles atletas que não cumprem estes critérios são declarados inelegíveis. Alguns atletas são elegíveis para um determinado esporte, mas podem não atender a elegibilidade de outros.

No Parabadminton, as regras de classificação funcional e os perfis de classe são definidos pela BWF, e a Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) é responsável pela definição dos processos envolvendo a classificação funcional, sempre usando como referência apêndices 2 a 5 do Estatuto da BWF, Seção 5.5.5 – Regulamentos de Classificação do Parabadminton (Section 5.5.5 – Para-Badminton Classification Regulations), datado de 19/02/2020 ([Estatuto da BWF, Capítulo 5 – Regulamentos Técnicos, Seção 5.5 – Regulamentos Gerais de Competição de Parabadminton, subseção 5.5.5 – Regulamento de Classificação do Parabadminton](#)).

Os critérios mínimos de cada classe, definidos pela BWF, estão descritos em detalhes no [Anexo 5: Manual de Classificação do Parabadminton](#). Este anexo foi traduzido pela fisioterapeuta e classificadora de Parabadminton Mariana de Oliveira Figueiredo. Em casos de divergências entre a versão em inglês da BWF e a versão traduzida, a versão em inglês terá prevalência. Em caso de atualização da versão da BWF, esta sempre prevalecerá sobre a versão em português deste documento.

II – CLASSIFICADOR FUNCIONAL

O Classificador Funcional é um avaliador, chancelado pela BWF e/ou CBBd, que é responsável por alocar classes a atletas. O Classificador Funcional deve avaliar um atleta antes de sua primeira competição, assim como deverá confirmar sua classe e status em avaliação durante a competição. O Classificador Funcional deve sempre se manter atualizado com relação às regras de classificação, e sempre atuar com isonomia e responsabilidade.

O Classificador Funcional Nacional é uma pessoa autorizada pela CBBd, subordinado a coordenação de Parabadminton, responsável por avaliar os atletas para competições nacionais, enquanto componente de um Painel de Classificação. Uma lista atualizada dos classificadores funcionais de Parabadminton sempre estará publicada no site oficial da CBBd.

A – Painel de Classificação

O Painel de Classificação é um grupo de classificadores, formado por até dois classificadores, nomeados especificamente para uma competição, para determinar a classe funcional e o status da classe funcional de acordo com as regras de classificação da BWF.

B - Tipo de Classificadores Funcionais

- Classificador Médico: Este classificador deve ser um profissional da área médica (médico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional) com experiência em atendimento a pessoas com deficiências elegíveis para o Parabadminton. Somente estes classificadores poderão se tornar classificadores internacionais, segundo a BWF.
- Classificador Técnico: Este classificador deve ser um profissional com conhecimento técnico do Parabadminton, ou conhecimento suficiente do corpo humano e sua motricidade, a fim de trazer os aspectos técnicos para a avaliação do atleta. Recomendável que tenha experiência em atendimento a pessoas com deficiências elegíveis para o Parabadminton. Nesta área se enquadram profissionais de Educação Física, por exemplo.

C - Níveis de Classificadores Funcionais

• Classificador Trainee: É a pessoa aprovada em curso teórico para formação de novos Classificadores Funcionais de Parabadminton, reconhecido pela CBBd. Este indivíduo necessitará passar por avaliação presencial em campeonatos em que classificadores de nível nacional e/ou o Coordenador de Classificação Nacional da CBBd possam avaliá-los para futura aprovação para atuação como classificador estadual ou nacional.

• Classificador Estadual: É a pessoa aprovada em curso reconhecido pela Federação Estadual e CBBd. Este indivíduo está apto somente a classificar atletas para competições estaduais. Suas classificações sempre possuirão o status de revisão, para posterior avaliação de um classificador nacional.

• Classificador Nacional: É o indivíduo que após ter completado o curso teórico e prático estadual da CBBd e o curso BWF, poderá participar de classificações funcionais no Brasil, alocando atletas em classes funcionais, somente para competições em território nacional. A BWF divide os classificadores nacionais em Classificador Nacional Nível 1 e Nível 2. As diferenças entre os dois níveis é que somente profissionais da área médica podem atingir o Nível 2, além

de precisar ter atingido o Nível 1, e assim seguir para ser um Classificador Internacional. A CBBd não faz distinção entre classificadores nacionais BWF Nível 1 e Nível 2.

- Coordenador de Classificação Nacional: É o indivíduo com experiência comprovada em classificação funcional, e que será responsável por coordenar as ações de classificação em eventos nacionais e regionais, e será ponto focal entre classificadores, CBBd e Comissão Nacional de Arbitragem (CNA).

- Classificador Internacional: É o indivíduo que após ter completado o curso teórico e prático da BWF, participando de classificações funcionais no Brasil, é treinado e aprovado a participar de classificações funcionais de nível internacional, alocando os atletas em classes funcionais. Somente a BWF é quem dá a chancela de Classificador Internacional.

D – Responsabilidades e Deveres do Classificador

As responsabilidades e deveres do classificador estão listadas abaixo, mas se limitam a estas:

- Exercer a função de forma ética e responsável;
- Atuar com isonomia no processo de avaliação funcional de um atleta;
- Participar ativamente do processo de formação de classificadores;
- Participar da atualização do regulamento de classificação;
- Desenvolver competências no sistema de classificação funcional;
- Participar da classificação quando convocado pela CBBd;
- Definir dia e horário da classificação e informar na carta convite da competição;
- Atender o atleta conforme agendamento em dia, local e data definidos pela CBBd;
- Ajudar na organização do Banco de Dados da classificação da CBBd;
- Fazer declaração da classificação funcional do atleta, caso seja não elegível ou elegível. Caso elegível informar ao atleta sobre a classe final da competição e o Status da Classe Esportiva;
- Preencher a categoria do atleta no Cadastro Nacional do Atleta da CBBd;
- Evitar conflito de interesse, caso um atleta a ser classificado tenha algum tipo de vínculo ou relação com o classificador (profissional ou pessoal);
- Atuar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Atuar juntamente com a CNA, Coordenador Técnico do Evento e Coordenador do Parabadminton da CBBd para fornecer lista de atletas classificados para sorteio da

competição, assim como possíveis alterações de classes de atletas, após observação em competição;

- A classificação nunca poderá ser realizada somente com a presença do atleta e um único classificador. A classificação funcional sempre precisa ter a presença de uma terceira pessoa maior de idade, podendo ser outro classificador, o técnico do atleta, responsável do atleta ou do clube, ou outro indicado pela CBBd ou organizador do evento. Acompanhantes não deverão intervir na classificação, exceto se solicitado pelo classificador.

III – RESPONSABILIDADE DO ATLETA

A – Filiação do Atleta

O atleta que disputar um torneio da CBBd ou de uma de suas Federações deverá ser filiado a um clube e à respectiva Federação. A Federação será responsável por filiar o atleta no Cadastro Nacional de Atletas da CBBd. No cadastro do atleta o item “categoria” será de responsabilidade do classificador, que deverá enviar lista de classificação para o Coordenador de Parabadminton ou Classificador Chefe para atualização no sistema da CBBd. As Federações só poderão ter seus atletas classificados e filiados, estando em dia com suas obrigações estatutárias.

B – Classificação do Atleta

A classificação funcional do atleta do Parabadminton é baseada em:

- Revisão da documentação médica do comprometimento do atleta;
- Revisão do histórico médico;
- Avaliação clínica e técnica realizada com teste funcional;
- Observação durante o treinamento e / ou competição.

O pedido de classificação ou reclassificação do atleta serão solicitados pelo atleta usando o [ANEXO 1 - Certificado de Diagnóstico do Atleta](#) e encaminhado ao classificador e/ou organizador da competição (CBBd ou Federação). O atleta deverá enviar antes do evento, conforme carta convite, todos os documentos recentes solicitados pelo classificador.

Cabe ao atleta ou seu responsável garantir que o atleta se apresente para a classificação funcional. O atleta deve comparecer no dia, local e horário determinado pela carta convite do torneio, ou conforme informativo da competição exclusivo para classificação de novos atletas. O atleta deverá comparecer para a avaliação usando uniforme completo, e trazer tanto o material esportivo (raquete) quanto próteses, órteses, muletas, cadeiras de rodas de competição, por exemplo. Pode ser necessário que o atleta chegue com alguns dias de antecedência ao início da competição, para avaliação.

O atleta deverá trazer consigo a sua carteira de identidade, ou outro documento de identificação com foto. O atleta deverá preencher o [ANEXO 2 - Termo de Consentimento para avaliação](#) no momento de sua chegada ao local de classificação, e receber o [ANEXO 3- Aviso de Privacidade](#). Atletas menores de 18 anos obrigatoriamente deverão estar acompanhados de um responsável maior de 18 anos.

Se um atleta não comparecer a classificação, o atleta não poderá ser alocado em uma classe funcional e categoria funcional, portanto não poderá competir no evento em questão. Caso haja algum problema de saúde comprovável e antes do sorteio da tabela, pela ausência do atleta no momento programado para sua classificação funcional, o Classificador do evento em questão poderá programar uma nova classificação funcional para o atleta, sendo a última oportunidade neste momento.

É considerado ausência para classificar, as seguintes situações:

- Não se apresentar no horário, data e local estabelecido.
- Não se apresentar com o material necessário de jogo.

NOTA: Não cooperação durante a classificação: caso um atleta que, na opinião do Painel de Classificação, não seja capaz ou não esteja cooperando com o processo de classificação pode ser considerado um atleta não cooperativo durante a classificação funcional. Se o atleta não cooperar durante o processo de classificação, não poderá ser alocado em uma classe funcional e não poderá competir no evento em questão.

Caso o atleta não seja cooperativo durante o processo de classificação funcional, ele não poderá participar de nenhum outro processo de classificação funcional sancionado pela CBBd durante um período de 12 meses, contados a partir da data em que ocorreu tal fato.

Caso um atleta se apresente em condições de saúde inadequadas e/ou com dores, limitando ou proibindo, portanto, o processo de classificação funcional, o atleta não será classificado. O Classificador, poderá, caso o tempo permita, reprogramar uma data para que o atleta possa ser avaliado. Os atletas devem apresentar toda informação necessária sobre a sua patologia, seus medicamentos e cirurgias realizadas, bem como o Laudo Médico (quando for o caso ou solicitado pela equipe de classificadores).

C – Tentativa Intencional de Alterar as Capacidades e Habilidades de Jogo

Caso um atleta que, na opinião do Painel de Classificação, altere intencionalmente as suas capacidades e habilidades representando de forma inadequada o seu potencial motor, será considerado um atleta em violação das regras esportivas da CBBd. O atleta não será alocado tanto em classe funcional quanto em categoria funcional e não será permitida a sua participação no evento em questão.

PENALIDADES

- O atleta não poderá participar de nenhum processo de classificação funcional da CBBd, durante um período de até 2 anos, contados a partir da data em que ocorreu o fato;
- A classificação funcional atual do atleta será retirada do banco de dados da CBBd;
- A CBBd irá abrir denúncia do atleta no STJD, e o Comitê Paralímpico Brasileiro será informado do fato;

Caso o mesmo atleta apresente uma segunda tentativa intencional de alterar as suas capacidades e habilidades representando de forma inadequada o seu potencial motor, será banido de eventos sancionados pela CBBd, podendo sofrer outras formas de punição, como multas.

D – Acompanhantes Durante a Classificação

É permitida a entrada de um acompanhante com o atleta para a avaliação funcional. Este pode ser o técnico ou responsável, e a presença é obrigatória em caso de atletas menores de 18 anos.

Porém este deverá ficar em local estipulado pela equipe de classificação, sem interferir na classificação. Quando solicitado pela equipe de classificação, o representante poderá esclarecer dúvidas e ajudar.

IV – RELAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SAÚDE E DEFICIÊNCIAS NÃO ELEGÍVEIS

São exemplos de condições de saúde e deficiências não elegíveis, conforme padrões mínimos do IPC. As condições de saúde abaixo não excluem nenhum atleta de classificação funcional, mas as mesmas não podem ser condições únicas para pleito dentro do esporte paralímpico:

- Dor;
- Fadiga;
- Deficiência auditiva* (ver observação abaixo);
- Baixo tônus muscular;
- Hiper mobilidade das articulações;
- Instabilidade articular, como articulação do ombro instável, luxação recorrente de uma articulação;
- Osteocondrite;
- Artrite;
- Substituição da articulação;
- Resistência muscular prejudicada (fadiga como na fibromialgia e encefalite miálgica);
- Funções reflexas motoras prejudicadas;
- Funções cardiovasculares prejudicadas;
- Funções respiratórias prejudicadas;
- Funções metabólicas prejudicadas;
- Tiques e maneirismos, estereótipos e perseverança motora;
- Doença debilitante generalizada;
- Obesidade;
- Condições psiquiátricas;
- Doenças de pele;
- Hemofilia;
- Epilepsia;
- Vertigem ou tontura;

- Disfunção de órgão interno, ausência ou transplante;

* A deficiência auditiva não é elegível dentro do padrão do IPC. Porém, a CBBd, em forma de promover o Badminton adaptado, irá promover o Badminton para atletas surdos, conforme classificação definida pela Confederação Brasileira de Surdos (CBDS). Todas as regras de classificação para atletas surdos serão regidas pela CBDS.

V- RELAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS ELEGÍVEIS

Os oito tipos de deficiências elegíveis de acordo com o IPC para o Parabadminton são:

A - Hipertonia

Atletas com hipertonia têm um aumento no tônus e uma capacidade reduzida de um músculo para estiramento causado por danos no sistema nervoso central. Exemplos de condições de saúde que podem levar a Hipertonia incluem paralisia cerebral, traumatismo cranioencefálico e acidente vascular cerebral.

B - Ataxia

Atletas com Ataxia têm movimentos descoordenados causados por danos no sistema nervoso central. Exemplos de uma condição de saúde subjacente que pode levar à ataxia incluem: paralisia cerebral, traumatismo cranioencefálico, acidente vascular cerebral e esclerose múltipla.

C - Atetose

Atletas com Atetose têm movimentos involuntários lentos e contínuos. Exclui-se perturbações do movimento relacionadas com o sono. Exemplos de condições de saúde que pode levar a Atetose incluem paralisia cerebral, traumatismo cranioencefálico e acidente vascular cerebral.

D - Deficiência de Membros

Atletas com Deficiência de Membros têm ausência total ou parcial de ossos ou articulações como conseqüência de trauma (amputação traumática), doença (osteosarcoma) ou congênito (dismelia).

E – Limitação de Amplitude de Movimento Passivo

Atletas com Limitação de Amplitude de Movimento Passivo têm uma restrição ou ausência de movimento passivo em uma ou mais articulações. Exemplos de condições de saúde que indicam Limitação de Amplitude de Movimento Passivo incluem artrose e contração resultante de imobilização crônica de articulação ou trauma que afetou a articulação.

F – Comprometimento de Força Muscular

Atletas com Comprometimento de Força Muscular têm uma condição de saúde que reduz ou elimina capacidade de contrair voluntariamente os músculos para se mover ou gerar força. Exemplos de condições de saúde que podem levar ao comprometimento da força muscular incluem lesão na medula espinhal (completa ou incompleta, tetra ou paraplegia ou paraparesia), distrofia muscular, síndrome pós-poliomielite, espinha bífida ou lesão do plexo-braquial.

G – Diferença de Comprimento de Membros Inferiores

O atleta apresenta uma diferença de comprimento dos membros inferiores como resultado de uma perturbação do crescimento do membro ou interferência externa por trauma.

H - Baixa Estatura

Atletas com baixa estatura têm um comprimento reduzido nos ossos dos membros superiores, membros inferiores e/ou tronco. Exemplos de uma condição de saúde subjacente que pode levar à baixa estatura incluem acondroplasia, disfunção do hormônio do crescimento e osteogênese imperfeita.

I – Deficiência Intelectual (somente para eventos nacionais)

Além das deficiências físicas elegíveis citadas acima para competições do IPC e BWF, a CBBd, no interesse de promoção do Badminton Adaptado, estabelece que para competições nacionais a Deficiência Intelectual também será incluída em torneios no Brasil. Toda regulamentação de classificação destes atletas será feita pela Confederação Brasileira de Desporto para Deficientes Intelectuais (CBDI). A CBDI, e a Virtus – World Intellectual Impairment Sport (Federação Mundial para Esportes para Atletas com Deficiência Intelectual) são as entidades responsáveis pela classificação de atletas com deficiência intelectual em modalidades do IPC com atletas com

deficiência intelectual: atletismo, natação e tênis de mesa. O processo de classificação para atletas com deficiência intelectual está descrito em [VI – Processos e Técnicas para determinar a Classe Esportiva – item E – Deficiência Intelectual](#).

J – Deficiência Auditiva - Surdos (somente para eventos nacionais)

Além das deficiências físicas elegíveis citadas acima para competições do IPC e BWF, a CBBd, no interesse de promoção do Badminton Adaptado, estabelece que para competições nacionais a Deficiência Auditiva também será incluída em torneios no Brasil. Toda regulamentação de classificação destes atletas será feita pela Confederação Brasileira de Desporto para Surdos (CBDS). O processo de classificação para atletas surdos está descrito em [VI – Processos e Técnicas para Determinar a Classe Esportiva – Item F – Deficiência Auditiva](#).

VI – PROCESSOS E TÉCNICAS PARA DETERMINAR A CLASSE ESPORTIVA

A – Critérios Mínimos para Determinar a Classe Esportiva do Atleta

Conforme informado na introdução deste regulamento, o atleta deve ter uma deficiência que o torne elegível para a competição e que as limitações de atividade resultantes dessa deficiência afetem a capacidade do atleta de competir contra atletas de outras classes.

Para estar apto a competir, um atleta deve apresentar uma deficiência mínima para estar elegível dentro do Regulamento de Classificação Funcional do Parabadminton. A definição da mínima elegibilidade é feita pela BWF, e é seguida pela CBBd e seus classificadores.

Qualquer atleta que não se enquadre na deficiência mínima do Parabadminton será classificado como Não Elegível (NE), conforme informado no item D – Classes Esportivas do Parabadminton. O fato de um atleta não ser elegível para o Parabadminton não significa que este atleta não tenha uma deficiência, mas somente que sua deficiência não se enquadra dentro das regras da modalidade.

B - Procedimentos de Classificação

Um Painel de Classificação deve assegurar que os seguintes procedimentos de avaliação clínica e técnica sejam realizados:

- Apresentação do [Termo de Consentimento](#) pela Federação/clube/atleta.
- Apresentação do [Certificado de Diagnóstico do Atleta](#).
- Trazer exames médicos complementares (raio-X, ressonâncias, etc)
- Exame clínico realizado pelos classificadores usando um teste muscular manual (Clarkson 2000) e/ou teste de mobilidade articular (Clarkson 2000), e inserindo os resultados do teste na ficha de classificação. Para a avaliação dos atletas com lesão medular, a classificação ASIA deve ser usada (Maynard 1997) e para a avaliação de atletas com ataxia, atetose ou hipertonia, a Escala de Ashworth (Ashworth 1964).
- Realizar uma avaliação funcional com os testes apropriados de acordo com a capacidade funcional do atleta. Teste em cadeira de rodas ou na maca, conforme necessário.
- Atletas com comprometimento neurológico podem ser reavaliados anualmente até definir a classificação/quadro neurológico estabilizado.
- Testes técnicos adicionais na quadra, se necessário.
- Perfis específicos de classes deverão ser confirmados conforme o [Anexo 5 – Manual de Classificação do Parabadminton](#).

A Classe do atleta será registrada na ficha de classificação, e deverá ser assinada e datada pelo atleta e pelos Classificadores envolvidos. A conclusão da avaliação clínica e técnica será documentada com data da Classificação na ficha.

Após avaliação funcional de todos os atletas, as classes funcionais dos atletas serão informadas para a organização do evento, que alocará os atletas em suas respectivas disputas.

Após a definição de classe inicial para competição, os classificadores observarão o atleta em treinamento e competição. A observação inclui todos os movimentos do Parabadminton realizados pelos atletas.

Os nomes dos atletas serão inseridos na Lista Master de Classificação e a CBBd deve dar publicidade à lista.

Os atletas que apresentarem o status de Revisão (R – ver em item VII – Status da Classificação) terão um prazo para fazer uma nova classificação nos eventos nacionais ou internacional, em

período a ser determinado pela CBBd. Após a expiração do prazo, os atletas serão impedidos de competirem no Parabadminton.

Os atletas que apresentarem status de “R” terão que apresentar os exames solicitados pelo classificador.

O pedido de classificação só será aceita por e-mail e com o [Anexo 1 – Certificado de Diagnóstico do Atleta](#), dentro de prazo estipulado pela Carta Convite. Caso o atleta não atenda o prazo da solicitação conforme a carta convite, o atleta ficará fora da classificação.

C – Avaliação do Atleta

A avaliação do atleta inclui, mas não se restringe apenas aos seguintes itens:

Período Pré-Competição:

- Anamnese e Avaliação funcional: O Painel de Classificação deverá conduzir uma breve anamnese (avaliação de histórico médico e clínico) e posterior avaliação funcional de acordo com os métodos estipulados pela BWF.
- Avaliação funcional em quadra: A avaliação técnica deve ser feita, mas não se restringir apenas aos momentos de competição. Os classificadores devem utilizar determinadas técnicas a fim de observar o atleta em situações similares de competição. Os classificadores devem estar certos de que o atleta desempenhou o seu melhor e sempre, para tanto, pedirão que o atleta execute as suas habilidades e potencialidades sempre ao máximo.

Período de Competição:

- Observação: O Painel de Classificação observará o desempenho do atleta durante treinamento, aquecimento e competição;
- Pode ser solicitado ao atleta executar tarefas extras em período entre jogos, para que alguma dúvida de um ou mais classificadores possa ser sanada;
- Vídeos e fotos poderão ser registrados para fins de esclarecimento na classificação e também para propósitos educacionais.

A CBBd pode a qualquer momento solicitar uma reavaliação do atleta.

D – Avaliação Remota do Atleta

Em eventos estaduais e regionais, há a possibilidade de avaliação de atletas de forma remota.

Estas avaliações serão feitas por chamada de vídeo, com o classificador fazendo sempre com um

atleta acompanhado de seu treinador e/ou pessoa com conhecimentos da modalidade (Educador Físico, Fisioterapeuta, Médico). Há também a possibilidade de um painel de classificação ser formado por um classificador presencial, e outro de forma remota. O Classificador Funcional dará as instruções para que o atleta realize as atividades de avaliação, assim como o acompanhante irá realizar qualquer procedimento necessário à classificação (medição, testes de força, medição de amplitude de movimento, etc.). Assim como todo o processo de classificação funcional, somente classificadores funcionais habilitados poderão realizar os processos de avaliação remota.

A necessidade de criação de avaliação remota do atleta será para que o atleta possa participar de suas primeiras competições, e ingressar no desporto adaptado de forma oficial. Caso os classificadores achem necessário, estes atletas poderão passar por processos de reavaliação funcional ao competirem em eventos nacionais, adotando o status de classe [R – Revisão](#).

E – Classes Esportivas do Parabadminton

Em cada evento terá um classificador sendo o responsável por toda a parte administrativa da classificação funcional. Cada esporte apresenta diferentes códigos os quais os atletas são classificados. No Parabadminton, as classes funcionais oficiais são:

Por WHEELCHAIR compreendem-se as classes funcionais WH1 e WH2. Os atletas destas classes competem em cadeira de rodas esportivas.

Por STANDING compreendem-se as classes funcionais SL3, SL4, SU5, SH6. Os atletas destas classes competem em pé podendo fazer uso ou não de próteses, órteses e muletas quando necessário.

A classe SI – Standing Intellectual – foi desenvolvida pela CBBd para atender a atletas com deficiência intelectual, a nível nacional.

A classe SD – Standing Deaf – foi desenvolvida pela CBBd para atender a atletas com deficiência auditiva, a nível nacional.

Inelegibilidade e classe esportiva Não Elegível (NE), isso quer dizer que o atleta não apresenta o mínimo de comprometimento necessário para competir dentro das regras do Parabadminton.

NOTA: Caso o atleta seja alocado como NE, automaticamente ele terá o status de Revisão "R" (ver item VII - Status da Classificação, deste regulamento) e terá o direito a uma avaliação por um segundo Painel de Classificação naquele torneio (se um segundo painel estiver disponível). Caso só haja um Painel, o atleta não poderá competir neste torneio e ficará com status "R", porém pode ir para outra competição para uma segunda Avaliação Funcional. Se o segundo Painel de Classificação confirmar que a classe esportiva do jogador for NE, o jogador não terá permissão para competir no Parabadminton e receberá um status de classe esportiva Confirmada "C" (ver item VII - Status da Classificação, deste regulamento).

Observação: Se por algum motivo, o processo de classificação não for finalizado o atleta será notificado com o CNC – Classificação Não Completa. Isso pode ser em situações em que um jogador precisa fornecer mais informações sobre sua deficiência, ou onde não é possível para um Painel de Classificação completar uma sessão de avaliação. A designação "CNC" não é uma classe esportiva e não está sujeita às disposições deste Regulamento de Classificação relativo a Protestos. A designação "CNC" irá, no entanto, ser registrada na Lista Master de Classificação da CBBd. Um jogador que é designado como "CNC" não pode ainda competir no esporte do Parabadminton.

F – A Classificação para Atletas com Deficiência Intelectual

O atleta que desejar competir em eventos de Badminton Adaptado na classe SI deverão entrar em contato com a CBDI (www.cbdi.org.br) ou com a área de Elegibilidade da CBDI (patricia.cbdi@outlook.com) com as seguintes informações:

- RG, foto 3x4, ficha de atleta e ficha técnica (disponível no site da CBDI);
- Teste de QI (WISC-IV – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças até 16 anos e 11 meses), (WASI- Escala Wechsler Abreviada) – a partir de 17 anos. Critério para elegibilidade esportiva (valor de QI total igual ou menor que 75).
- Comprovação da deficiência antes dos 18 anos (laudo médico CID10 F(70-79) ou testes anteriores ou parecer escolar).

- Relatório psicológico contendo o histórico do atleta, tabela de scores de QI do teste aplicado e a descrição do comportamento adaptativo (limitações nas áreas de comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização).
- Para atletas Autistas são necessários todos os itens acima inclusive o teste de QI.
- Para atletas com Síndrome de Down é necessário o Cariótipo (teste genético) e não precisa do teste de QI.

Estas informações poderão ser alteradas pela CBDI, e são apenas referência para atletas do Parabadminton.

G – A Classificação para Atletas com Deficiência Auditiva

A classificação para atletas surdos deverá ser feita de acordo com regras de audiometria publicadas pela CBDS, em seu site www.cbds.org.br.

VII – STATUS DA CLASSIFICAÇÃO

O classificador atribuirá um status sobre a classificação. A Classificação possui um dos quatro status:

N - Novo

Quando o atleta ainda não teve a oportunidade de ser classificado, ou é a primeira competição que participa, a ele se agrega esse status. O período chamado de Primeira Participação é conhecido como a primeira vez que o atleta significativamente joga uma partida. Nenhum atleta receberá a classe funcional C (Confirmada), até que o mesmo tenha terminado satisfatoriamente, o Período de Avaliação durante a competição (observação).

R – Revisão

O status de Revisão se aplica quando um atleta já foi avaliado por um painel de classificação, mas está sujeito a uma reavaliação. Isto pode ocorrer devido a doenças progressivas, ou por quantidade insuficiente de exames médicos, ou por tempo de lesão (lesões recentes tendem a demorar para estabilizar), ou por causa da idade, como atletas jovens que ainda não atingiram sua maturidade física. Assim, o atleta deverá passar por nova classificação na próxima competição que participar.

RDM - Revisão com data marcada

O status de revisão com data programa tem o mesmo intuito da revisão já citada. Porém, a banca de classificação já deixa pré-estabelecido a data da revisão.

C - Confirmada

O status confirmado é adquirido quando o classificador já concluiu a classificação e este, realmente, está de acordo com a classe que o atleta já possui.

I – Internacional

O status Internacional informa que o atleta já passou por processo de classificação funcional internacional da BWF, e este sempre se sobressairá sobre qualquer classificação nacional que o atleta tenha.

Nota: É importante ressaltar a soberania da Classificação Internacional em relação a Classificação Nacional. Assim como, da soberania da Classificação Nacional em relação às classificações realizadas em torneios de níveis estaduais ou regionais. Em casos EXCEPCIONAIS, o atleta que possuir Classificação Internacional, mas que esteja com status de Revisão, poderá ser convidado a passar pelo processo de Classificação conforme análise e conveniência da CBBd. O intuito desse convite será para orientações sobre sua próxima classificação internacional.

VIII - NOTIFICAÇÕES

O Painel de Classificação providenciará ao atleta uma classe do Parabadminton após o processo de classificação, e notificará o clube e a federação através de boletim informativo (além de disponibilizar no site da CBBd). O atleta receberá uma declaração com o resultado da classificação.

Se ocorrer uma mudança na classe funcional do atleta no Período de Avaliação, os seguintes procedimentos serão adotados: O clube e o atleta em questão serão informados. Ao término da competição, o coordenador ou classificador chefe deverá confirmar a classe funcional, bem como o status, definidas pelo Painel de Classificação antes do final da competição. Uma lista

completa dos atletas classificados no evento em questão deverá ser disponibilizada aos clubes, por boletim da competição ou divulgado no site da CBBd.

Mesmo que haja uma mudança de classes, o resultado esportivo será mantido para o atleta. Exemplo: ao fim do evento, um atleta com status N (novo) WH1 foi medalhista de prata, porém ao término de sua avaliação, os classificadores definiram que o atleta é WH2, ele participará nos próximos eventos na classe final (WH2), porém seu resultado esportivo para aquele evento permanecerá.

A CBBd e seus classificadores funcionais necessitam de informações pessoais de seus atletas para o processamento da classificação funcional. A CBBd e todos os envolvidos se comprometem a utilizar somente os dados necessários, e que os mesmos deverão ser autorizados pelos próprios ou por seus representantes legais (em caso de menores de idade). As informações adquiridas serão pelo propósito de classificar o atleta, e de forma opcional para estudo e evolução da modalidade em território nacional.

IX – PROTESTO, APELAÇÕES E PEDIDOS DE RECLASSIFICAÇÃO MÉDICA

O termo “protesto”, conforme utilizado pelo IPC, refere-se ao procedimento pelo qual uma objeção formal a classe funcional do atleta é realizada e definida.

Princípios Gerais do Protesto

Protestos na classificação de atletas da CBBd serão conduzidos de acordo com os procedimentos descritos abaixo. O Painel de Classificação tem autoridade de decidir sobre as questões de classificação funcional e protesto. O classificador possui a autoridade de determinar se o pedido de protesto é válido ou não.

Todo pedido de protesto deverá ser submetido ao Coordenador do Parabadminton através do formulário de protesto, bem como deverá ser paga a Taxa de Protesto. O Coordenador de Parabadminton encaminha o pedido de protesto ao Painel que decidirá se o protesto é válido ou não. O pedido de protesto só poderá ser aceito, se estiver de acordo com os procedimentos determinados pela CBBd.

O protesto deverá ser solicitado por clubes e/ou federações aos respectivos atletas sob sua jurisdição. Somente atletas com classificação nacional poderão ser protestados. Atletas com classificação internacional não poderão ser protestados.

Princípio da Validade

No caso de o protesto ser válido, o Coordenador do Parabadminton determinará a equipe de protesto para a reclassificação.

Princípio da Não Validade

No caso de o protesto não ser válido, o Coordenador do Parabadminton arquivará o pedido sem direito à apelação.

Em ambos os casos o Coordenador do Parabadminton, deverá documentar por escrito a razão pela qual esta decisão foi tomada.

Tipos de Protesto

PROTESTO APÓS A CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA/TÉCNICA DE UM ATLETA: O pedido de protesto deve ser submetido ao Coordenador do Parabadminton no máximo em até 1 (uma) hora após o final da classificação funcional. O pedido deverá ser feito por meio do formulário de protesto, e não há necessidade, neste caso, de pagamento de taxa.

PROTESTO APÓS O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE OBSERVAÇÃO EM COMPETIÇÃO: O pedido de protesto deve ser submetido no máximo em até 15 (quinze) minutos da publicação do resultado final da classificação. O pedido deverá ser feito no Formulário de Protesto de Classe Esportiva, com a comprovação do pagamento da Taxa de Protesto.

PROTESTO ANTES DA COMPETIÇÃO: Um clube ou Federação deverão solicitar o protesto de seu atleta até 30 dias antes do início da competição nacional na qual o atleta a ser protestado irá competir, e enviar toda a documentação relativa à solicitação.

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO MÉDICA (NACIONAL): Se por algum motivo, o atleta teve uma piora no quadro clínico ou uma nova lesão e o clube ou atleta entender que o atleta pode estar

em desvantagem na classe. Ele poderá efetuar um pedido de reclassificação explicando a piora no quadro clínico do atleta. O pedido deverá ser feito no Formulário de Solicitação de Reclassificação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data da competição em que o atleta pretende participar.

APELAÇÃO: Apelação se refere ao procedimento pelo qual uma objeção formal ao procedimento de classificação é realizada e definida, somente utilizado após o protesto ter sido concluído. Toda e qualquer apelação deve ser encaminhada ao Coordenador de Parabadminton a qualquer momento. A CBBd terá um prazo de 30 dias para deliberar sobre o pedido.

X – TAXAS

As taxas são publicadas em instrução normativa 03, publicada no calendário de eventos da CBBd, no site da própria Confederação.

XI – ANEXOS

ANEXO 1 - Certificado de Diagnóstico do Atleta

Nota: - Este formulário se destina a Atletas que buscam classificação para competição e deverá ser preenchido por um médico que possa prover informações médicas relacionadas à sua deficiência. **Toda Informação fornecida será tratada como CONFIDENCIAL.**

Limitações por dor não são consideradas para os propósitos de classificação funcional, caso estas sejam as únicas condições.

Para envio: - Favor digitar neste formulário, e depois de completo, imprimir e assinar. O formulário deverá ser escaneado em um arquivo .pdf e enviado para a CBBd com pelo menos quatro semanas de antecedência do início do campeonato. Favor trazer o formulário original para o processo de classificação funcional, assim como todos e quaisquer exames de imagem que possam esclarecer a deficiência (Raio-X, ressonâncias, etc).

1. DETALHES DO CAMPEONATO (A ser preenchido pelo atleta ou técnico)

NOME DO CAMPEONATO (nome do Campeonato que irá participar)	
CLASSE PROPOSTA PARA ENTRADA (favor circular uma classe)	WH 1 / WH 2 / SL 3 / SL 4 / SU 5 / SH 6

2. INFORMAÇÃO DO ATLETA (A ser preenchido por atleta ou técnico – Usar letras de fôrma)

NOME	
SOBRENOME	
CLUBE (Nome do clube que está filiado)	
FEDERAÇÃO (Nome da Federação na qual seu clube está filiado)	
DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AAAA)	

3. DIAGNÓSTICO MÉDICO (A ser preenchido por um médico)

Favor informar descrição simplificada do diagnóstico médico, incluindo **datas e detalhes** de tudo que afete as funções **MOTORAS** do corpo, por exemplo: Condições congênitas, lesões medulares, lesões cranioencefálicas, condições neurológicas; amputações de membro(s); lesões de nervos periféricos; artrodese de articulações. Incluir localizações dos casos clínicos (ex.: amputação abaixo do joelho esquerdo // lesão medular incompleta em T1 // baixa estatura, medindo 1,35m)

Alguma deficiência adicional? (Escoliose, artrodese, espasticidade etc.)

4. CIRURGIAS REALIZADAS (A ser preenchido pelo médico.)

Listar as cirurgias realizadas no passado (informando ano de realização).

--

5. MEDICAÇÃO ATUAL (A ser preenchido por médico/atleta/técnico.)

Listar os medicamentos que atualmente usa de forma diária (nomear a substância – não o nome do medicamento). O atleta e técnico são aconselhados a observar a lista da WADA referente a substâncias proibidas e submeter uma TUE ou AUT, caso necessário.

--

6. INFORMAÇÕES MÉDICO (A ser preenchido e assinado pelo médico.)

NOME COMPLETO		
FORMAS DE CONTATO	ENDEREÇO	CARIMBO MÉDICO
	CELULAR	CRM:
	EMAIL	ASSINATURA
DATA E LOCAL DO EXAME	(DD/MM/AAAA)	
	LOCAL	

7. DECLARAÇÃO DO ATLETA (Para ser preenchida e assinada pelo atleta.)

Eu (Nome do atleta) _____ declaro que o descrito acima é verdadeiro e exato.:

ASSINATURA DO ATLETA*		DATA (DD/MM/AAAA)	
------------------------------	--	-----------------------------	--

Caso atleta menor de idade, deverá ser assinado por responsável legal, com nome por extenso e assinatura.

ANEXO 2 - Termo de Consentimento para Classificação Funcional

AVALIAÇÃO DO ATLETA PARA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL NO PARABADMINTON

NOME		ESTADO	
CLUBE		DATA DE NASCIMENTO	
FEDERAÇÃO		SEXO	
COMPETIÇÃO		DATA	

Eu, por meio deste, concordo, reconheço e entendo que:

- Realizar o processo de classificação conforme descrito no Regulamento de Classificação Funcional de Parabadminton da CBBd e administrado pelo Painel de Classificação da CBBd designado.
- Entregar o Formulário de Informação Médica completamente preenchido, incluindo todas as informações médicas necessárias (incluindo radiografias, relatórios de imagens) e registros de equipamentos (próteses / cadeira de rodas / raquetes esportivas / roupas de jogo) para a consulta de classificação.
- Cooperar sempre da melhor maneira possível com as instruções e solicitações feitas pelo Painel de Classificação, incluindo a divulgação de detalhes de qualquer medicamento que eu esteja ou utilizarei antes ou durante a Avaliação do Atleta para o Painel de Classificação e para garantir que eu siga o Código de Conduta dos Atletas da CBBd;
- Respeitar as conclusões do painel de classificação. Se eu não concordar com os resultados do Painel de Classificação, concordo em obedecer ao processo de Protesto e Apelações, conforme definido no Regulamento de Classificação;
- Ser filmado e fotografado durante o processo de Avaliação do Atleta (onde tal seja apropriado, necessário e respeite sempre o meu direito à privacidade) para incluir minha atividade dentro e fora do campo de jogo durante a competição. Eu entendo que essas imagens podem ser usadas para fins educacionais e avaliação;

- A CBBd coletar, processar e armazenar meus dados pessoais em qualquer formato que possa escolher, conforme descrito no aviso de privacidade anexo. Eu também concordo com os dados sendo publicados pela CBBd, dentro da legislação brasileira de Proteção de Dados..
- Não dar meus melhores esforços, ou deturpar minhas habilidades, durante o processo de Avaliação do Atleta pode resultar nas penalidades impostas no Regulamento de Classificação Funcional. Eu também entendo que discrepâncias entre as performances que eu demonstro durante o processo de Avaliação do Atleta e aquelas que eu demonstro durante a competição também podem resultar nas penalidades.
- O processo de Avaliação do Atleta exigirá que eu participe de exercícios e atividades esportivas, e que haja um risco de lesão ao participar desses exercícios e atividades. Declaro que sou saudável o suficiente para realizar esses exercícios e atividades. Se eu me machucar durante o processo de Avaliação, eu considerarei a CBBd e o Painel de Classificação isentos de culpa.
- Poderei a qualquer momento retirar este termo de consentimento, porém ao realizá-lo não terá mais uma Classificação Funcional Oficial e também não poderá participar de eventos oficiais da CBBd no Parabadminton.
- Ao assinar este termo de consentimento eu concordo em renunciar integralmente meus direitos para fazer qualquer reclamação contra os Classificadores, CBBd, ou outros envolvidos oficialmente durante o evento, bem como também perdendo o direito de solicitar indenizações por quaisquer danos causados durante o processo de classificação.

ASSINATURA DO ATLETA	
RESPONSÁVEL LEGAL*	
DATA E HORÁRIO	
TESTEMUNHA	
TESTEMUNHA	

OBS: ANEXA CÓPIA DE UM DOCUMENTO VÁLIDO COM FOTO. (CARTEIRA PROFISSIONAL, RG E HABILITAÇÃO)

* CONSENTO PELO ACIMA EXPOSTO. A CBBd PODERÁ EXIGIR COMPROVANTE DE TUTELA

ANEXO 3 - Aviso de Privacidade da Classificação Funcional do Parabadminton

Introdução

Você está sendo solicitado a ler este Aviso de Privacidade para garantir que esteja ciente de que algumas informações pessoais relacionadas a sua pessoa serão usadas e processadas pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e seus agentes na aplicação dos Regulamentos de Classificação da CBBd. Este Aviso de Privacidade complementa a Política de Privacidade Geral da CBBd.

Propósito

A classificação da CBBd permite que os atletas sejam colocados em categorias de acordo com a sua capacidade de realizar certas jogadas e movimentos. As informações médicas que você fornecer serão usadas pelo Painel de Classificação para determinar em qual Classe Esportiva de Parabadminton você pertence.

Escopo da Política

Esta política aplica-se aos atletas que enviam seus dados para o Painel de Classificação para fins de classificação. Aplica-se a todos os dados relativos a indivíduos identificáveis. Isso pode incluir: nome, informações de contato, data de nascimento, arquivo médico e tratamentos.

Alguns desses dados podem constituir informações pessoais protegidas sob as leis nacionais de proteção de dados.

Responsabilidade

A CBBd é responsável por garantir que os dados sejam coletados, manipulados e armazenados adequadamente, dentro da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Divulgação

As informações que você enviar para o endereço de e-mail de Classificação serão processadas pelo Painel de Classificação, que estão sujeitos a rígidas obrigações de confidencialidade contratual e deontológica.

Uma vez determinada a sua classificação, o seu nome, assim como a sua Classe Esportiva, serão publicados no site da CBBd com a finalidade de confirmar seu status. Qualquer informação médica que sustente esta classificação permanecerá confidencial.

Transferências Internacionais

Seus dados serão disponibilizados por meios eletrônicos aos membros do Painel de Classificação, que podem estar localizados fora do país em que você reside. As leis de privacidade e proteção de dados desses países podem não ser equivalentes àquelas em seu próprio país. Em qualquer caso, essas pessoas estão sujeitas a rigorosos controles deontológicos e contratuais.

Direitos

Você pode ter certos direitos sob as leis aplicáveis, incluindo direitos de acesso e / ou correção de dados e soluções imprecisas com relação a qualquer processamento ilegal de seus dados.

Retenção de dados

Pode ser necessário manter seus dados por um período correspondente à duração de sua participação no Parabadminton.

ANEXO 4 – Formulário de Protesto

Nota: Este Formulário de Protesto deve ser preenchido e enviado pelo Líder da Equipe ou pelo Representante Oficial da equipe ou delegação até no máximo de 60 minutos após a publicação da Classe da Competição no Torneio.

Este formulário deve ser submetido ao Coordenador de Parabadminton no Torneio ou à pessoa delegada pela CBBd para receber o formulário de protesto, com pagamento de valor de acordo com Instrução Normativa da CBBd relativa a taxas. O protesto será examinado pelo Painel relevante usando os procedimentos descritos no Regulamento de Classificação Funcional da CBBd.

1. DADOS DO PLEITEANTE DO PROTESTO

(dirigente ou representante do clube ou federação, não o atleta)

NOME	
FEDERAÇÃO	
CLUBE	
DATA	
TORNEIO	
NOME DO ATLETA	
CLASSE QUE FOI NEGADA	

2. RAZÕES PARA O PROTESTO

(Indique o motivo do protesto e qual (is) o (s) critério (s) de Comprometimento Mínimo está sendo protestado).

Eu, o abaixo-assinado, Atleta e Representante do Jogador, entendo o Regulamento de Classificação e entendo por que o protesto está sendo submetido e concordo com a decisão do Painel de Protesto como a decisão final.

JOGADOR		DATA E HORA:	
REPRESENTANTE DO JOGADOR.		DATA E HORA:	

PARA O USO DO COORDENADOR DE PARABADMINTON OU PESSOA DELEGADA PELA CBBd

3. ACEITAÇÃO DE PROTESTO

TEMPO RECEBIDO DO FORMULÁRIO DE PROTESTO.	TEMPO RECEBIDO (NO PRAZO DE 60 MINUTOS DA CLASSE DE COMPETIÇÃO QUE ESTÁ PUBLICADA) SIM / NÃO
PAGAMENTO RECEBIDO	SIM () NÃO ()
ASSINATURA	NOME E ASSINATURA _____
DECISÃO DO PAINEL DE PROTESTOS	
MEMBROS DO PAINEL	NOME E ASSINATURA _____ NOME E ASSINATURA _____

STATUS DO PROTESTO	ACEITO _____ REJEITADO _____
TAXA DE PROTESTOS DEVOLVIDA	SIM () NÃO () NOME E ASSINATURA _____

ANEXO 5 – Manual de Classificação do Parabadminton
Critérios Mínimos De Comprometimento Para Jogar Badminton Em Cadeira De Rodas

Descrição de perfis:

Descrição do perfil da classe WH1

Jogadores demonstram limitação na função baseada na força muscular e amplitude de movimento do tronco e, possivelmente, dos membros superiores durante os jogos ou treinos.

Descrição do perfil da classe WH2

Jogadores demonstram limitação na função baseada na força muscular ou amplitude de movimento, requerendo o uso de dispositivos auxiliares durante a marcha. Uma mudança no centro de gravidade pode levar à perda de equilíbrio, por exemplo em uma tentativa de giro ou iniciar e parar um movimento.

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva WH2	Classe Esportiva WH1
Hipertonia	Paralisia cerebral, acidente vascular cerebral (AVC), lesão cerebral adquirida, esclerose múltipla	Hemiplegia / diplegia / quadriplegia espástica / atáxica / atetoide com severo envolvimento dos membros inferiores, mas sem ou leve envolvimento dos membros superiores ou tronco.	Hemiplegia / diplegia / tetraplegia espástica / atáxica / atetoide com marcado envolvimento dos membros inferiores, mas com leve a moderada deficiência de membros superiores ou tronco.

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva WH2	Classe Esportiva WH1
<p>Ataxia</p> <p>-----</p> <p>Atetose</p>	<p>Ataxia resultante de paralisia cerebral, lesão cerebral, ataxia de Friedreich, esclerose múltipla, ataxia espinocerebelar</p> <p>-----</p> <p>Paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, traumatismo crânio-encefálico</p>	<p>Demonstra uma limitação na função com base na espasticidade, ataxia, atetose ou movimentos distônicos nos membros inferiores que requerem o uso de dispositivos auxiliares para andar. Uma mudança do centro de gravidade pode levar a perda de equilíbrio, por exemplo, a tentativa de pivô ou andar e parar.</p> <p>Evidência clara deve incluir espasticidade grau 3 nos membros inferiores geralmente tornando-os não-funcionais para deambulação em uma grande distância sem o uso de dispositivos de assistência.</p> <p>Uma cadeira de rodas costuma ser a escolha para o esporte.</p>	<p>Demonstrar uma limitação na função com base na espasticidade, ataxia, atetose ou movimentos distônicos do membro superior e/ou tronco durante o jogo ou treinamento.</p>

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva WH2	Classe Esportiva WH1
Deficiência de Membros	Amputação resultante de trauma ou deficiência congênita de membro (dismelia)	<p>Atleta deve ter UM dos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Amputação unilateral acima do joelho com um comprimento do coto não mais do que a metade da coxa da perna não amputada, medida da espinha ilíaca anterior superior (EIAS) até a face medial do joelho (meio da articulação do lado medial) <p>- O coto deve ser medido da EIAS até o final da parte óssea no lado medial (por apalpação).</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Amputação bilateral: uma amputação através ou acima do joelho e a outra abaixo do joelho (ausência completa de tornozelo) <p>Deficiência congênita de membro equivalente aos critérios 1 e 2 acima.</p>	<p>Atleta deve ter UM dos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mesmo critério que WH2 mais envolvimento de pelo menos um membro superior com os mesmos critérios mínimos para o braço que joga e que não joga ou o critério da escoliose (ou deformidade espinhal equivalente). <p>* Critérios de escoliose ≥ 60 graus (por raio-x ou inclinômetro).</p> <p>Ou</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Amputação bilateral acima do joelho, sem melhora significativa do equilíbrio de tronco enquanto o atleta está sentado em sua cadeira esportiva. Outros atletas com amputação bilateral acima do joelho elegíveis para jogar em cadeira de rodas jogarão na classe WH2.

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva WH2	Classe Esportiva WH1
<p>Limitação na Amplitude de Movimento Passivo (ADM passivo)</p>	<p>Artrogripose, anquilose, contraturas articulares pós queimadura</p>	<p>Déficit de ADM passiva que encontre CINCO (5) dos seguintes critérios em um membro inferior:</p> <p>Critério #1 - déficit de flexão do quadril > 45 graus.</p> <p>Critério #2 - déficit de extensão do quadril > 25 graus.</p> <p>Critério #3 - Déficit de flexão do joelho > 60 graus.</p> <p>Critério #4 - Déficit de extensão do joelho > 30 graus.</p> <p>Critério #5 – Dorsiflexão de tornozelo menor ou igual a 10 graus e uma máxima ADM passiva de tornozelo de 10 graus.</p> <p>Critério #6 – Flexão plantar menor ou igual a 20 graus e uma máxima ADM passiva de tornozelo de 10 graus.</p>	<p>Mesmo critério que WH2 mais envolvimento de pelo menos um membro superior com os mesmos critérios mínimos para o braço de jogo e de não-jogo ou o critério da escoliose.</p> <p>Ou</p> <p>Pelo menos OITO (8) critérios em ambos os membros inferiores (Ex. 5 critérios no membro inferior direito, mais três critérios no membro inferior esquerdo):</p> <p>Critério #1 - Déficit de flexão do quadril > 45 graus.</p> <p>Critério #2 - Déficit de extensão do quadril > 25 graus.</p> <p>Critério #3 - Déficit de flexão do joelho > 60 graus.</p> <p>Critério #4 - Déficit de extensão do joelho > 30 graus.</p> <p>Critério #5 – Dorsiflexão de tornozelo menor ou igual a 10 graus e uma máxima ADM passiva de tornozelo de 10 graus.</p> <p>Critério #6 – Flexão plantar menor ou igual a 20 graus e uma máxima ADM passiva de tornozelo de 10 graus.</p>

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva WH2	Classe Esportiva WH1
<p>Comprometimento de Força Muscular</p>	<p>Lesão medular, distrofia muscular, lesão de plexo braquial, paralisia de Erb, poliomielite, espinha bífida, síndrome de Guillain-Barré</p>	<p>Comprometimento da força muscular (FM) que se enquadre em CINCO (5) dos seguintes critérios em um membro inferior ou QUATRO (4) em uma perna e DOIS (2) na outra perna.</p> <p>Critério # 1 – perda de 3 pontos de FM de flexão de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 2 – perda de 3 pontos de FM de extensão de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 3 – perda de 3 pontos de FM de abdução de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 4 – perda de 3 pontos de FM de adução de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 5 – perda de 3 pontos de FM de extensão de joelho (FM grau 2).</p> <p>Critério # 6 -perda de 3 pontos de FM de flexão de joelho (FM grau 2).</p> <p>Critério # 7 – perda de 3 pontos de FM de flexão plantar de tornozelo (FM grau 2).</p>	<p>Mesmo critério de WH2 mais envolvimento de pelo menos um membro superior com os mesmos critérios mínimos para o braço de jogo e de não-jogo, ou escoliose.</p> <p>Ou</p> <p>Pelo menos 14 critérios em ambos os membros inferiores (Ex. 8 critérios no membro inferior direito, mais 6 critérios no membro inferior esquerdo):</p> <p>Critério # 1 – perda de 3 pontos de FM de flexão de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 2 – perda de 3 pontos de FM de extensão de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 3 -perda de 3 pontos de FM de abdução de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 4 – perda de 3 pontos de FM de adução de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 5 – perda de 3 pontos de FM de extensão de joelho (FM grau 2).</p>

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva WH2	Classe Esportiva WH1
Comprometimento de Força Muscular	Lesão medular, distrofia muscular, lesão de plexo braquial, paralisia de Erb, poliomielite, espinha bífida, síndrome de Guillain-Barré	Critério # 8 – perda de 3 pontos de FM de dorsiflexão de tornozelo (FM grau 2). Ou Paraplegia completa L2 e abaixo (nível neurológico L2).	Critério # 6 -perda de 3 pontos de FM de flexão do joelho (FM grau 2). Critério # 7 – perda de 3 pontos de FM de flexão plantar de tornozelo (FM grau 2). Critério # 8 – perda de 3 pontos de FM de dorsiflexão de tornozelo (FM grau 2). Ou Paraplegia completa L1 e acima (nível neurológico L1)
Diferença de Comprimento dos Membros Inferiores	Encurtamento ósseo de causa traumática ou congênita em um dos membros inferiores.	Comparável a Deficiência de Membros	Comparável a Deficiência de membros

Nota: O critério mínimo de comprometimento deve vir acompanhado de avaliação do equilíbrio de tronco e da avaliação técnica na quadra. O equilíbrio de tronco, em geral, deve ser bom para WH2 e ruim para WH1.

Critérios Mínimos de Comprometimento para Jogar Badminton em Pé com Deficiência em Membro Inferior

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva SL4	Classe Esportiva SL3
Hipertonia	Paralisia cerebral, acidente vascular cerebral (AVC), lesão cerebral adquirida, esclerose múltipla	Hemiplegia / diplegia / quadriplegia / monoplegia espástica / atáxica / atetoide com envolvimento moderado do membro inferior, mas sem ou com muito leve envolvimento dos membros superiores.	Hemiplegia / diplegia / quadriplegia espástica / atáxica / atetoide com destacado envolvimento do membro inferior, mas sem ou com comprometimento leve dos membros superiores.
Ataxia	Ataxia resultante da paralisia cerebral, lesão cerebral, ataxia de Friedreich, esclerose múltipla, ataxia espinocerebelar	Demonstrar uma limitação na função baseada na espasticidade, ataxia, atetose ou movimentos distônicos durante o jogo ou treino. O atleta pode mancar um pouco, mas corre com fluidez. Evidências devem incluir espasticidade de grau 1-2 nos membros afetados (pelo menos uma perna deve ser afetada). Uma clara diferença precisa ser demonstrada entre ADM ativa vs. passiva. Além disso, uma clara diferença entre ADM passiva rápida vs. ADM passiva lenta precisa ser demonstrada.	Demonstrar uma limitação na função baseada na espasticidade, ataxia, atetose ou movimentos distônicos durante o jogo ou treino. O atleta anda ou corre mancando devido a espasticidade no membro inferior. Evidência clara deve incluir espasticidade grau 2-3 no membro inferior afetado. Uma clara diferença precisa ser demonstrada entre ADMs ativas vs. passivas. Além disso, uma clara diferença entre ADM passiva rápida vs. ADM passiva lenta precisa ser demonstrada.
Atetose	Paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, traumatismo cranioencefálico	Mais UM destes sinais:	O Atleta tem dificuldade em andar de calcanhar no lado afetado e tem dificuldade significativa em pular em um pé só, equilibrar e dar passos para o lado com o MI afetado.

		<p>1. O padrão reflexo do neurônio motor superior deve ser demonstrado com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Babinski unilateral positivo - Clônus unilateral claro com 4 batimentos ou mais - Reflexos visivelmente vivos ou clara diferença nos reflexos de membro inferior esquerdo vs. Membro inferior direito. <p>2. Contração migratória irregular (Coréia) e / ou movimentos de contorção (atetoide)</p> <p>3. Diferença do comprimento de membros inferiores e / ou diferença de massa muscular de mais de 2 cm</p> <p>4. Dismetria e / ou dissinergia</p> <p>Na monoplegia, a articulação do quadril deve estar envolvida com limitações da ADM passiva ou diferença entre ADM ativa vs. passiva.</p> <p>Para ataxia e atetose, o atleta deve ter sinais claros de disfunção cerebelar com descoordenação do membro inferior. Mostra</p>	<p>Mais UM destes sinais:</p> <p>1. O padrão reflexo do neurônio motor superior deve ser demonstrado (um desses sinais):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Babinski unilateral positivo - Clônus unilateral claro com 4 batimentos ou mais - Reflexos visivelmente vivos ou clara diferença nos reflexos de membro inferior esquerdo vs. Membro inferior direito. <p>2. Contração migratória irregular (Coréia) e / ou movimentos de contorção (atetoide)</p> <p>3. Diferença do comprimento de membros inferiores e / ou diferença de massa muscular de mais de 2 cm</p> <p>4. Dismetria e / ou dissinergia</p> <p>Para ataxia e atetose, o atleta deve ter sinais claros de disfunção cerebelar com descoordenação do membro inferior. Mostra marcada dificuldade em parar, iniciar, girar, equilibrar e em movimentos explosivos.</p>
--	--	--	--

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva SL4	Classe Esportiva SL3
Deficiência de membros	Amputação resultante de trauma ou deficiência congênita de membro (dismelia)	<p>1. Amputação unilateral de metade do pé, medida no pé não amputado da ponta do hálux até o aspecto posterior do calcâneo.</p> <p>2. Equivalente à descrição acima.</p>	<p>1. Amputação unilateral através ou acima do joelho.</p> <p>2. Amputação bilateral abaixo do joelho.</p> <p>Deficiência congênita de membro equivalente ou dismelia que seja semelhante ao critério 1 ou 2 acima.</p>
Limitação na Amplitude de Movimentação Passiva (ADM passiva)	Artrogripose, anquilose, contraturas articulares pós queimadura	<p>Limitação de ADM passiva que atenda DOIS (2) dos seguintes critérios em um ou ambos os membros inferiores:</p> <p>Critério #1 - Déficit de flexão do quadril > 45 graus.</p> <p>Critério #2 - Déficit de extensão do quadril > 25 graus.</p> <p>Critério #3 - Déficit de flexão do joelho > 60 graus.</p>	<p>Limitação de ADM passiva que atenda QUATRO (4) dos seguintes critérios em um ou ambos os membros inferiores:</p> <p>Critério #1 - Déficit de flexão do quadril > 45 graus.</p> <p>Critério #2 - Déficit de extensão do quadril > 25 graus.</p> <p>Critério #3 - Déficit de flexão do joelho > 60 graus.</p>

		<p>Critério #4 - Déficit de extensão do joelho de > 30 graus.</p> <p>Critério #5 – Dorsiflexão de tornozelo menor ou igual a 10 graus e uma máxima ADM passiva de tornozelo de 10 graus.</p> <p>Critério #6 – Flexão plantar menor ou igual a 20 graus e uma máxima ADM passiva de tornozelo de 10 graus.</p>	<p>Critério #4 - Déficit de extensão do joelho > 30 graus.</p> <p>Critério #5 - Dorsiflexão de tornozelo menor ou igual a 10 graus e uma máxima ADM passiva de tornozelo de 10 graus.</p> <p>Critério #6 – Flexão plantar menor ou igual a 20 graus e uma máxima ADM passiva de tornozelo de 10 graus.</p> <p>Ou TRÊS (3) critérios de ADM passiva mais UM critério de comprometimento de força muscular ou diferença de comprimento de membros inferiores de 4 cm.</p>
Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva SL4	Classe Esportiva SL3
Comprometimento de Força Muscular	Lesão medular, distrofia muscular, lesão de plexo braquial, paralisia de Erb, espinha bífida, poliomielite	Comprometimento da Força Muscular (FM) que atenda DOIS (2) dos seguintes critérios em um ou ambos os membros: Critério # 1 – perda de 3 pontos de FM de flexão de quadril (FM grau 2).	Comprometimento da força muscular (FM) que encontre QUATRO (4) dos seguintes critérios em um ou ambos os membros: Critério # 1 – perda de 3 pontos de FM de flexão de quadril (FM grau 2).

		<p>Critério # 2 – perda de 3 pontos de FM de extensão de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 3 – perda de 3 pontos de FM de abdução de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 4 – perda de 3 pontos de FM de adução de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 5 – perda de 3 pontos de FM de flexão de joelho (FM grau 2).</p> <p>Critério # 6 -perda de 3 pontos de FM de extensão de joelho (FM grau 2).</p> <p>Critério # 7 – perda de 3 pontos de FM de flexão plantar de tornozelo (FM grau 2).</p> <p>Critério # 8 – perda de 3 pontos de FM de dorsiflexão de tornozelo (FM grau 2).</p> <p>Ou</p> <p>Costas e Tronco: mobilidade severamente reduzida de natureza permanente, por exemplo, escoliose medindo mais de 60 graus pelo método Cobb. Comprovação por raio-x é necessária</p>	<p>Critério # 2 – perda de 3 pontos de FM de extensão de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 3 -perda de 3 pontos de FM de abdução de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 4 – perda de 3 pontos de FM de adução de quadril (FM grau 2).</p> <p>Critério # 5 – perda de 3 pontos de FM de flexão de joelho (FM grau 2).</p> <p>Critério # 6 -perda de 3 pontos de FM de extensão de joelho (FM grau 2).</p> <p>Critério # 7 – perda de 3 pontos de FM de flexão plantar de tornozelo (FM grau 2).</p> <p>Critério # 8 – perda de 3 pontos de FM de dorsiflexão de tornozelo (FM grau 2).</p> <p>Ou</p> <p>TRÊS (3) critérios de ADM passiva mais UM critério de Comprometimento de Força Muscular ou Diferença de Comprimento de Pernas de 4 cm.</p>
--	--	--	---

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva SL4	Classe Esportiva SL3
Diferença de Comprimento de Membros Inferiores	Encurtamento ósseo de causa traumática ou congênita em um membro inferior	A diferença de comprimento entre o membro inferior direito e esquerdo deve ser de pelo menos 7 cm. Medidas devem ser feitas a partir do aspecto inferior da espinha ilíaca ântero-superior até a ponta mais medial do maléolo medial do mesmo lado.	Diferença do comprimento de membros inferiores equivalente a amputação unilateral acima do joelho.

Critérios Mínimos de Comprometimento para Jogar Badminton em Pé com Deficiência em Membro Superior

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva - SU5	
		BRAÇO DE NÃO-JOGO	BRAÇO DE JOGO
<p>Hipertonia</p> <p>-----</p> <p>Ataxia</p> <p>-----</p> <p>Atetose</p>	<p>Paralisia cerebral, acidente vascular cerebral (AVC), lesão cerebral adquirida, esclerose múltipla</p> <p>-----</p> <p>Ataxia resultante da paralisia cerebral, lesão cerebral, ataxia de Friedreich, esclerose múltipla, ataxia espinocerebelar</p> <p>-----</p> <p>Paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, traumatismo cranioencefálico</p>	<p>Hemiplegia / diplegia / monoplegia espástica / ataxia / atetose com moderado envolvimento do membro superior, mas envolvimento muito leve dos membros inferiores.</p> <p>Demonstrar uma limitação na função baseada na espasticidade, ataxia, atetose ou movimentos distônicos durante o jogo ou treino.</p> <p>Evidência clara deve incluir espasticidade grau 1-2 no membro superior afetado. Uma clara diferença precisa ser demonstrada entre ADM ativa vs. passiva.</p> <p>Além disso, uma clara diferença entre ADM passiva rápida vs. lenta precisa ser demonstrada.</p> <p>Mais</p> <p>Padrão de reflexo do neurônio motor superior deve ser demonstrado:</p>	<p>Se apenas o braço de jogo tem deficiência então mesmo critério para o braço de não-jogo.</p>

		<ul style="list-style-type: none">- Clônus unilateral claro de 4 batidas ou mais.- Reflexos visivelmente vivos ou clara diferença nos reflexos do braço de jogo vs. braço de não-jogo.- Disdiadococinesia.- Dissinergia e Dismetria.- Na monoplegia do braço, o cotovelo deve ser envolvido com limitações de ADM.- Para ataxia e atetose, o jogador deve ter sinais claros de disfunção cerebelar com descoordenação do Membro Superior.	
--	--	--	--

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva - SU5	
		BRAÇO DE NÃO-JOGO	BRAÇO DE JOGO
Deficiência de Membros	Amputação resultante de trauma ou deficiência congênita de membro (dismelia).	<p>Para ser elegível para competir nesta classe, os jogadores devem ter UM dos seguintes padrões de deficiência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Amputação unilateral, através ou acima do punho (ou seja, sem ossos do carpo presentes no membro afetado). 2. Dismelia unilateral na qual o comprimento do braço afetado medido do acrômio à ponta do dedo é igual em comprimento ou menor que o comprimento combinado do úmero e do rádio do braço não afetado. 	<p>Para ser elegível para competir nesta classe os jogadores devem ter UM dos seguintes padrões de deficiência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Amputação completa de pelo menos 3 dedos excluindo o polegar de pelo menos a articulação metacarpofalangiana. Desta forma, não é permitida a amarração da raquete na mão 2- Amputação completa de pelo menos 4 dedos excluindo o polegar de pelo menos a articulação metacarpofalangiana. Desta forma, é permitida a amarração da raquete na mão 3- Amputação do polegar e eminência tenar 4- Deformidade congênita equivalente.
Limitação na Amplitude de Movimentação Passiva (ADM passiva)	Artrogripose, anquilose, contraturas articulares pós queimadura	<p>Um comprometimento unilateral de ADM passiva do membro superior que encontre TRÊS (3) dos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) abdução do ombro < 60 graus 	<p>Atenda UM (1) dos critérios abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) abdução do ombro < 90 graus 2) flexão do ombro < 90 graus 3) extensão horizontal do ombro < 40 graus

		<p>2) limitação de ADM passiva no plano de flexão de ombro ≤ 60 graus</p> <p>3) limitação de ADM passiva no plano de extensão de ombro ≤ 20 graus</p> <p>4) déficit de extensão de cotovelo > 70 graus</p> <p>5) anquilose do cotovelo > 80 graus de flexão.</p> <p>Artrodese ou anquilose do punho não é elegível do lado do braço de não-jogo.</p>	<p>4) rotação externa do ombro (quando braço está abduzido a 90 graus) sendo < 60 graus</p> <p>5) déficit de extensão de cotovelo ≥ 45 graus ou anquilose em qualquer posição</p> <p>6) punho anquilosado em ≥ 50 graus de flexão ou extensão.</p> <p>7) quaisquer dos quatro dedos com $\leq 10^\circ$ de flexão / extensão da articulação metacarpofalangeana.</p>
--	--	--	---

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva - SU5	
		BRAÇO DE NÃO-JOGO	BRAÇO DE JOGO
Comprometimento de Força Muscular (FM)	Lesão medular, distrofia muscular, lesão de plexo braquial, paralisia de Erb, poliomielite, espinha bífida	<p>Um comprometimento unilateral do membro superior na força muscular que encontre TRÊS (3) dos seguintes critérios:</p> <p>Critério #1: perda de 3 pontos de FM de abdução do ombro (exemplo: FM grau 2 nos abdutores de ombro)</p> <p>Critério #2: perda de 3 pontos de FM de flexão do ombro (exemplo: FM grau 2 nos flexores de ombro)</p> <p>Critério #3: perda de 3 pontos de FM de extensão de ombro (exemplo: FM grau 2 nos extensores de ombro)</p> <p>Critério #4: perda de 2 pontos de FM de flexores E extensores de cotovelo (exemplo: FM grau 3 em extensores e flexores de cotovelo).</p>	<p>Atenda UM (1) dos seguintes critérios:</p> <p>Critério #1: perda de 3 pontos de FM de abdução do ombro (exemplo: FM grau 2 nos abdutores de ombro)</p> <p>Critério #2: perda de 3 pontos de FM de flexão do ombro (exemplo: FM grau 2 de flexão de ombro).</p> <p>Critério #3: perda de 3 pontos de FM de rotação interna do ombro (exemplo: FM grau 2 de rotação de ombro).</p> <p>Critério #4: perda de 3 pontos de FM de rotação externa do ombro (exemplo: FM grau 2 de rotação externa do ombro).</p> <p>Critério #5: perda de 3 pontos de FM de flexão do cotovelo (exemplo: FM grau 2 de flexão de cotovelo).</p> <p>Critério #6: perda de 3 pontos de FM de extensão do cotovelo (exemplo: FM grau 2 de extensão de cotovelo).</p>

Critérios Mínimos de Comprometimento para Jogar Badminton em Pé com Baixa Estatura

Tipo de Deficiência Elegível	Exemplos de condições de saúde	Classe Esportiva SH6
Baixa estatura (acondroplasia ou outro)	Dimensões anômalas dos ossos de membros superiores e inferiores ou tronco que irá reduzir altura do atleta.	<p>O atleta deve ter mais de 13 anos de idade.</p> <p>Se o atleta tiver menos de 18 anos, ele deve provar seu diagnóstico de desordem cromossômica relacionado à baixa estatura. O atleta deve atender aos mesmos critérios abaixo e as medições de classificação serão completadas em cada competição até a idade de 18 anos.</p> <p>Para homens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Máxima altura em pé \leq 145 cm e - Comprimento do braço \leq 66cm e - Soma da altura em pé com comprimento do braço \leq 200cm <p>Para mulheres:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Máxima altura em pé \leq 137 cm e - Comprimento do braço \leq 63cm e - Soma da altura em pé mais comprimento do braço \leq 190cm

Altura máxima em pé: medida em pé descalço contra a parede.

Comprimento do braço: medido desde o acrômio até a ponta do dedo mais longo do braço mais longo. A medida deve ser tomada independentemente de contratura de cotovelo porque o comprimento efetivo do braço é reduzido por tal comprometimento.